DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2018
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 11 de setembro de 2018, o Pregão nº 034/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais novas, para diversos setores dessa municipalidade, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros), exceto papel, bem como software de gerenciamento, conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 27 de agosto de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução 16 de 28 de Agosto de 2018

Aprova a alteração do PMAS – WEB referente ao cofinanciamento da Proteção Social Média Complexidade.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que dispõe sobre a tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do PMAS – WEB referente ao cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Especial – Média Complexidade a partir de Setembro de 2018 conforme segue:

I – Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA/PSC: Retirar o valor de R$ 5.176,00 referente as parcelas de setembro a dezembro/2018.

II – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI: Incluir o valor de R$ 5.176,00 nas parcelas do período de setembro a dezembro/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 270

NO VALOR DE R$ 928,00 (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Nº. Protocolo: 244/18-PB Data de Protocolo: 22/05/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: CLEONICE RODRIGUES DE MORAIS

RG:

Endereço: RUA: PERU, Nº 3423 - QUADRA 06 LOTE 14 SETOR 05- JARDIM MERCEDES

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: CLEONICE RODRIGUES DE MORAIS CPF: 07511250831

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA CLEONICE RODRIGUES DE MORAIS QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 268 SÉRIE AIP, DE 21/05/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/18-PB, INICIADO EM 22/05/2018.

PEREIRA BARRETO SEGUNDA - feira, 28 de MAIO de 2018.

(PUBLICADO EM 28/08/2018)